



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 06 de julho de 2026.

Indicação nº043/2025 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por meio da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SEMDEST**, estudo técnico para a **implantação de sinalização horizontal e vertical nos cruzamentos da Rua José do Patrocínio com a Avenida Rio Marinho e da Rua José do Patrocínio com a Rua Teolândia**, neste Município, visando proporcionar maior segurança aos pedestres, ciclistas e condutores que utilizam diariamente essas vias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover maior segurança viária e melhorar a organização do trânsito nos cruzamentos da **Rua José do Patrocínio com a Avenida Rio Marinho** e da **Rua José do Patrocínio com a Rua Teolândia**.

Trata-se de cruzamentos com intenso fluxo de veículos e expressiva circulação de pedestres, exigindo medidas que promovam maior organização do trânsito, reduzam os conflitos entre veículos e garantam travessias mais seguras, especialmente para crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais munícipes.

A adoção dessas providências contribuirá para a prevenção de acidentes, a redução da velocidade dos veículos, o fortalecimento da segurança viária e a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando maior proteção e qualidade de vida à população.

Assim, considerando o relevante interesse público da presente demanda, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias à execução desta indicação.

Atenciosamente,

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003400340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003400340030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em 07/07/2026 16:28

Checksum: **3182D25C60EC13D62B2ED51C7353A03B2B308C95B0D63F09E7508DBA85116262**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003400340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.